



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2025  
MESTRADO EM QUÍMICA  
Edital nº 001/2025-PPGQ / Mestrado

**Homologação das Inscrições**

*(Resultado Provisório)*

<b>Nome do Candidato OU Nome do Discente de Mestrado que concorre à Bolsa de Estudos</b>	<b>Concorre à Bolsa?</b>	<b>Grupo Bolsa</b>	<b>Área</b>	<b>Observações</b>	<b>Resultado</b>
Alice Cordovil Matos	SIM	Grupo 100	Analítica		<b>DEFERIDO</b>
Brenno Felipe dos Santos Santiago *	SIM	Grupo 100	Inorgânica		<b>DEFERIDO</b>
Bruno Victor Lima da Fonseca	SIM	Grupo 100	Orgânica		<b>DEFERIDO</b>
Carlos Daniel Honório da Silva *	SIM	Grupo 100	Educação		<b>DEFERIDO</b>
Carlos Eduardo Rocha de Almeida	NÃO	Não se aplica	Educação		<b>DEFERIDO</b>
Douglas Augusto Mendes de Almeida *	SIM	Grupo 100	Inorgânica		<b>DEFERIDO</b>
Eduardo Domingos Dupin *	SIM	Grupo 100	Orgânica	Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "a": divergência na identificação, provável equívoco na carga do documento; - alínea "b": falta CPF.	<b>INDEFERIDO</b>
Felipe Varino Renzzo	SIM	Grupo 100	Educação		<b>DEFERIDO</b>
Gabriel Eduardo Costa Pereira *	SIM	Grupo 100	Educação		<b>DEFERIDO</b>
Gabriela Couto da Silva *	SIM	Grupo 100	Analítica		<b>DEFERIDO</b>
Geovana Fontes Vargas *	SIM	Grupo 100	Orgânica		<b>DEFERIDO</b>
Guilherme Lucas Carneiro *	SIM	Grupo 100	Educação		<b>DEFERIDO</b>
Igor de Barros Tavares *	SIM	Grupo 100	Orgânica		<b>DEFERIDO</b>

Isadora de Oliveira Barbosa Rodrigues *	SIM	Grupo 100	Orgânica		DEFERIDO
Jade Noronha Aquino	SIM	Grupo 100	Inorgânica		DEFERIDO
João Paulo Ramalho dos Santos Ribeiro *	SIM	Grupo 100	Orgânica		DEFERIDO
Joseny de Sousa Rêgo	SIM	Grupo 100	Orgânica		DEFERIDO
Julia Poliana da Silva Caldas Leal *	SIM	Grupo 100	Inorgânica		DEFERIDO
Kamilla Lopes Silva Pereira *	SIM	Grupo 100	Educação		DEFERIDO
Kamilla Sousa Silva *	NÃO	Não se aplica	???	1) Não indicou o orientador pretendido. 2) Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "c": falta comprovante de graduação.	INDEFERIDO
Larissa Silva Vieira	SIM	Grupo 70**	Analítica		DEFERIDO
Luana Cristina Furtado Vidal	SIM	Grupo 100	Inorgânica	Discente do PPG-Química, candidato apenas à Bolsa de Estudos. Dispensado de inscrição no SigaX conforme item 4.5 do Edital.	INDEFERIDO
Luíza Silva de Farias ***	SIM	Grupo 100	Educação		DEFERIDO
Marcus Vinícius Sandes Webster Nogueira *	SIM	Grupo 100	Físico-Química		DEFERIDO
Maria Eduarda Aguiar Mariano	SIM	Grupo 100	Analítica		DEFERIDO
Marina Simoes de Oliveira	NÃO	Não se aplica	Inorgânica		DEFERIDO
Natália de Paula Gonçalves *	SIM	Grupo 100	Inorgânica		DEFERIDO
Nathália Tavares Vieira *	SIM	Grupo 100	Físico-Química		DEFERIDO
Nayra Souza Silva	SIM	Grupo 100	Orgânica		DEFERIDO
Niaz Ali	SIM	Grupo 100	Físico-Química		DEFERIDO
Numan Nazir	SIM	Grupo 100	Físico-Química		DEFERIDO
Otacilda dos Santos Mesquita	NÃO	Não se aplica	Educação	Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "b": falta CPF.	INDEFERIDO
Paulo Víctor Flores de Barros	SIM	Grupo 70**	Educação		DEFERIDO
Pedro Pereira Rezende de Moura *	SIM	Grupo 100	Analítica		DEFERIDO
Pilar Hygino da Silva	SIM	Grupo 100	Educação	Não atende ao item 6.2 do Edital.	INDEFERIDO

Rafael de Carvalho Alvarenga Portela Neves	SIM	Grupo 100	Educação	Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "a": documento ilegível; - alínea "b": falta CPF.	<b>INDEFERIDO</b>
Samuel Fernandes Coelho	SIM	Grupo 100	???	Não atende ao item 6.2 do Edital.	<b>INDEFERIDO</b>
Wanderson Klayven Sousa Porto	SIM	Grupo 100	Educação		<b>DEFERIDO</b>
Wanessa de Oliveira Carrara *	SIM	Grupo 100	Físico-Química		<b>DEFERIDO</b>
Wasiq Ullah	SIM	Grupo 100	Inorgânica		<b>DEFERIDO</b>
Luana Cristina Furtado Vidal	SIM	Grupo 100	Não se aplica	Discente do PPG-Química, candidato apenas à Bolsa de Estudos.	<b>DEFERIDO</b>
Otávio da Silva Meireles	SIM	Grupo 100	Não se aplica	Discente do PPG-Química, candidato apenas à Bolsa de Estudos.	<b>DEFERIDO</b>

\* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, **impreterivelmente**, para pré-matrícula.

\*\* O candidato não indicou em qual Grupo deseja concorrer à bolsa e, como declarou possuir vínculo de trabalho, foi incluído no Grupo 70. Se o candidato pretende desfazer-se do vínculo (caso seja aprovado), recomenda-se que o mesmo entre com RECURSO (no SigaX), declarando esta intenção e informando que deseja concorrer à bolsa no Grupo 100.

\*\*\* O candidato declarou possuir vínculo de trabalho e, como também informou que pretende desfazer-se do vínculo (caso seja aprovado), foi incluído no Grupo 100. Caso o candidato seja aprovado e contemplado com bolsa, o mesmo deverá comprovar o encerramento do vínculo de trabalho até 31/07/2025.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação, substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)".

Prazo de Interposição de Recurso (no SigaX) contra a Homologação das Inscrições: **das 19:00 do dia 22/05/2025 até às 23:59 do dia 26/05/2025**.

Para realizar a Interposição de Recurso o candidato deverá:

- a) acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em <https://externo.ufjf.br/publico/home>;
- b) escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (por exemplo, "**Indeferimento de Inscrição**");
- c) digitar o texto do seu Recurso;
- d) anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP); e
- e) clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

**Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante**  
Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante**,  
**Coordenador(a)**, em 21/05/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf  
([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o  
código verificador **2412291** e o código CRC **C36BA772**.